

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITARANA**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**14.492.062/0001-72**  
**DECRETO Nº 0001831/2023**  
**Data 07/02/2023**

**DECRETO**

O Prefeito Municipal de ITARANA, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001461/2022. DECRETA:

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2023 a importância de R\$ 229.099,71 (duzentos e vinte e nove mil noventa e nove reais e setenta e um centavos), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000015	060001.1012200082.006 33909300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	26210000	19.538,23
0000035	060002.1030100082.026 33903000000	MANUTENCAO DOS PROGRAMAS ESF E SAUDE BUCAL MATERIAL DE CONSUMO	26000000	1.580,00
0000064	060003.1030200082.029 33903900000	MANUTENCAO DAS ATIVIDAS DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	26210000	82.900,00
0000075	060003.1030200082.099 33933900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CONSORCIADAS DO CONS. PÚBLICO DA REGIÃO POLI OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUA	26000000	2.086,60
0000098	060005.1030100082.035 33903200000	MANUTENCAO DA ATIVIDADES DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	26020000	2.091,05
0000098	060005.1030100082.035 33903200000	MANUTENCAO DA ATIVIDADES DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	26220000	6.394,00
0000062	060003.1030200082.029 33903200000	MANUTENCAO DAS ATIVIDAS DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000015	15.362,00
0000075	060003.1030200082.099 33933900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CONSORCIADAS DO CONS. PÚBLICO DA REGIÃO POLI OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUA	16000000	22.952,60
0000098	060005.1030100082.035 33903200000	MANUTENCAO DA ATIVIDADES DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000015	76.195,23
<b>TOTAL:</b>				<b>229.099,71</b>

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 114.589,88 ( cento e quatorze mil quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta e oito centavos )

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 114.509,83 ( cento e quatorze mil quinhentos e nove reais e oitenta e três centavos )

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000006	060001.1012200082.006 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MATERIAL DE CONSUMO	15000015	28.708,00
0000048	060002.1030100082.089 33414100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES DA REDE CUIDAR-SANTA TERESA CONTRIBUIÇÕES	15000015	12.849,23
0000066	060003.1030200082.030 33504300000	REPASSE FINANCEIRO A REDE CREDENCIADA AO SUS - FMATRI SUBVENÇÕES SOCIAIS	15000015	50.000,00
0000067	060003.1030200082.030 33903900000	REPASSE FINANCEIRO A REDE CREDENCIADA AO SUS - FMATRI OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	16000000	22.952,60
<b>TOTAL:</b>				<b>114.509,83</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, ITARANA, 07 fevereiro de 2023

\_\_\_\_\_  
VANDER PATRÍCIO  
Prefeito Municipal